



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 186/2026 - DGP.

Linhares-ES, 05 de maio de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições- Nº 65
Referente ao Processo CML Nº 2265/2026
Processo PML Nº 4011/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 65/2026, encaminhado por essa Egrégia Câmara Municipal, referente à proposição de autoria dos Ilustres Vereadores Roque Chile, Alysson Reis, Juninho Buguiu e Johnatan Maravilha, sirvo-me do presente para informar que segue anexa a resposta da Secretaria Municipal de Saúde acerca dos apontamentos apresentados em relação ao referido contrato.

Ressalto, ainda, que as informações complementares solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde serão oportunamente encaminhadas a essa Casa Legislativa, tão logo sejam formalmente recebidas.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO 073.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
06/05/2026 10:56:19

KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO
Secretária Chefe de Gabinete
Decreto nº 2.557/2025





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF/GAB/SEMUS/Nº 000880

Linhares – ES, Segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

Aos Ilustres Vereadores ROQUE CHILE, ALYSSON REIS, JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU) e JOHNATAN MARAVILHA

Assunto Resposta ao Requerimento de Informações – Contrato nº 37/2025

Senhores Vereadores,

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos sobre o Contrato nº 37/2025, firmado com a Associação Tristão da Cunha, esta Secretaria de Saúde informa o que segue:

O contrato em tela encontra-se em plena e regular execução. Todos os repasses financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde estão sendo realizados rigorosamente dentro dos prazos e condições pactuadas, garantindo a continuidade dos serviços de saúde à população.

Informamos que as devidas prestações de contas estão sendo apresentadas pela entidade contratada, passando por análise técnica e fluxos de aprovação conforme os ritos administrativos previstos, assegurando a transparência na destinação dos recursos públicos.

No que tange aos indícios de irregularidades trabalhistas ou dúvidas sobre a folha de pagamento, esclarecemos que a gestão administrativa e o vínculo empregatício dos profissionais são de responsabilidade direta e exclusiva da Associação Tristão da Cunha. Contudo, esta Secretaria mantém a fiscalização sobre o cumprimento das obrigações contratuais e já solicitou à entidade os devidos esclarecimentos sobre os pontos mencionados.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Esta Secretaria permanece à inteira disposição desta Casa de Leis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, prezando sempre pela transparência e eficiência na saúde pública de Linhares.

Atenciosamente,

Assinado por ALEXANDRE MARIM VIEIRA 053.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003500340031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FLORENCIO CARNEIRO** em **07/05/2026 15:41**

Checksum: **83EA87A1A32F67C803B4EA6719C396BF2A8143253869082A3A29F7D82054FB95**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.